



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 01 | 2 0 2 2 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C r e c h e M a m ã G a l i n h a

Morada do estabelecimento A v . D o m M a r t i n h o , L o t e 6 8

Código postal 2 6 2 5 - 2 3 5 P ó v o a d e S a n t a I r i a

Localidade _____

Distrito Lisboa Concelho Vila Franca de Xira Freguesia Póvoa Santa Iria e Forte da Casa

Telefone 219562675 E-mail crechemamagalinha@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C r e c h e M a m ã G a l i n h a , L d a .

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 0 8 3 0 3 6 5 6 3

Morada A v . D o m M a r t i n h o , L o t e 6 8

Código postal 2 6 2 5 - 2 3 5 P ó v o a d e S a n t a I r i a

Localidade P ó v o a d e S a n t a I r i a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche

Capacidade máxima da resposta 99 (Noventa e nove) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 | 0 1 | 3 1
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário (3 salas até à aquisição da marcha - 8 crianças cada; 3 salas entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 10 crianças cada; 3 salas entre os 24 meses e os 36 meses - 15 crianças cada)

4 EMISSÃO

Data de emissão 2022 | 02 | 15
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Auxiliar
Assinatura e carimbo
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei